

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO



O presente Manual de Participação tem por objetivo orientar os procedimentos básicos para a participação na EXPO GLOBAL SPORTS GFNY BENTO 2022, estabelecendo os direitos e deveres da promotora e dos expositores. Nele você encontrará normas, informações administrativas, orientações técnicas e operacionais, que deverão ser cumpridas e respeitadas pelo EXPOSITOR, seus colaboradores e/ou contratados, durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento. Informamos que este manual é parte integrante do contrato de participação do EXPOSITOR. O não cumprimento pelo EXPOSITOR das instruções constantes neste manual isentará automaticamente a Promotora de qualquer responsabilidade de problema ou prejuízos que possam advir para o EXPOSITOR. estabelece os direitos e deveres do organizador, expositores, montadores, e demais prestadores de serviços do evento.

01 – Data/Hora:

14,15 e 16 de outubro de 2022.

Das 10:00 às 20:00

02 – Localização do Evento:

Fundaparque Bento Gonçalves

Alameda Fenavinho, 481 - Fenavinho, Bento Gonçalves - RS,
95703-364

03 – Área Privada do Estande

Corresponde ao espaço interno de uso exclusivo do expositor designado por estande, na qual não podem circular pessoas estranhas, a não ser com a autorização dos responsáveis.



04 – Área Comum ou de uso Geral

Entende-se por aquela destinada a circulação dos usuários e dos convidados: ruas, corredores, passagens, interligações. áreas de serviço, descanso e lazer.

05 - Montagem dos Estandes

A montagem do estande deverá ser realizada entre às 07:30 e 17:30 do dia 13 de outubro. O expositor deverá ter concluído integralmente a montagem interna de seu estande até 30 minutos antes da abertura oficial do evento.

- a) É responsabilidade do EXPOSITOR a montagem personalizada do estande, decoração e instalação de seus produtos nos prazos e condições estipulados.
- b) A decoração/montagem do estande não poderá invadir os corredores ou estandes vizinhos. Para a decoração na parte superior do estande, deverá ser obedecida a altura do estande como limite; Nenhum elemento de montagem poderá ser fixado no piso, colunas ou paredes ou na estrutura de cobertura do pavilhão. Poderão ser fixados apenas banners, adesivos ou outros materiais que não danifiquem a estrutura do pavilhão e ou das estandes.
- c) É proibido furar, pintar, soldar, amarrar, aparar, cortar os pisos, apoiarem-se nas paredes e colunas existentes no pavilhão, quaisquer trabalhos com tinta, graxa, materiais corrosivos, pós, líquidos deverão ser realizados em recipientes próprios.



d) A desmontagem interna do estande deverá ser realizada no dia 17 de outubro, das 07:30h às 17:30

e) No momento da devolução do estande, será efetuada a verificação de suas condições, tendo em vista que o mesmo deve ser devolvido devidamente limpo e nas mesmas condições em que foi entregue, ficando por conta do EXPOSITOR as despesas de eventuais reparos.

06 - Segurança do Evento:

A Organizadora manterá um SERVIÇO DE SEGURANÇA GERAL DA FEIRA durante o período integral de montagem, realização e desmontagem. Não é de responsabilidade da Segurança Geral zelar pelos produtos expostos em cada estande, cabe ao Expositor interessado contratar segurança para seu estande.

Recomendamos providenciar seguro do seu estande, móveis, decoração e equipamentos, além dos produtos em exposição, contra riscos de qualquer espécie, durante os períodos de montagem, realização e desmontagem. **Os expositores deverão prestar especial atenção com aparelhos celulares, bolsas, mochilas e notebooks.** A Organizadora não será responsável pelo ressarcimento de valores para cobertura de custos com os itens acima citados, em qualquer eventualidade.



Durante todo o período de realização do evento, os expositores devem manter seus objetos e equipamentos de valores, em local seguro e de acesso restrito.

7 - Limpeza do Evento:

A Organizadora manterá um serviço de limpeza geral da feira durante o período integral de montagem, realização e desmontagem.

O serviço de limpeza oficial atuará nas áreas de circulação, administração e sanitários. Os expositores devem cuidar da limpeza de seus estandes, bem como de seus serviços de copa. O reabastecimento e limpeza durante a realização do evento deverão ocorrer duas horas antes da abertura da feira e os detritos de cada estande devem estar acondicionados em sacos plásticos especiais e somente poderão ser colocados nas vias de circulação, após o encerramento das atividades do dia.

8 - Acesso de Veículos:

O acesso de veículos será permitido de acordo com o andamento da montagem. E quando liberada a entrada, o veículo deverá ser retirado do pavilhão, tão logo sua carga esteja descarregada/carregada.



Os veículos dos expositores poderão permanecer no estacionamento do parque mediante pagamento de uma taxa única diretamente ao operador credenciado do parque. Cada expositor ganhará um passe livre.

9 – Responsabilidades

A GLOBAL SPORTS também não será responsável por danos ou prejuízos causados às pessoas e ou produtos expostos durante o período integral do evento, causados por incêndio, raios, tempestades, terremotos, explosão, penetração de água, umidade, deficiência ou interrupção de energia elétrica, roubo, sabotagem, greves, convulsão social e sinistros de qualquer espécie; Não será permitido também:

- o funcionamento de motor de combustão interna no interior do pavilhão;
- qualquer atividade com uso de fogo; - a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, GLP e líquidos inflamáveis;
- a instalação de ar condicionado nos estandes;
- a instalação de artefatos elétricos ou fiação externa, sem prévia e expressa autorização. Caberá ao EXPOSITOR, quando necessário, fornecer à sua equipe contratada ou colaboradores os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO



Máquinas e equipamentos expostos no estande deverão ser rigorosamente protegidos contra acidentes. Devem ser inacessíveis ao público, todos os componentes que apresentem perigo, tais como: engrenagens, correias, polias, materiais corrosivos, eletricidade, etc.; Não será permitida a operação de máquinas e equipamentos que produzam som (ruído) superior a 65 decibéis; Não será permitido utilizar na decoração do estande, material de fácil combustão, assim como confetes, serpentinas e produtos assemelhados, de difícil remoção e limpeza;

10 - REDE HIDRÁULICA E DE ESGOTOS

O pavilhão de exposições não possui instalações de rede hidráulica e esgoto disponíveis para os estandes. Somente será disponibilizado para os expositores da área de alimentação.

11- Internet

O expositor que for trabalhar com máquinas de cartão de crédito deverá utilizar um chip apropriado que normalmente acompanha a maquininha.



12 - EQUIPAMENTOS DE SOM E PROJEÇÃO DE IMAGENS

O Expositor que pretenda ter música ambiente em seu estande deverá efetuar o pagamento prévio das taxas de direitos autorais, quando for o caso. Todo som produzido no estande não deverá exceder ao volume normal da voz; Não serão permitidas quaisquer projeções sobre as vias de circulação bem como, o uso de qualquer aparelho de amplificação para emissão de mensagens ou promoções.

13 -DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL

Poderão ser distribuídos gratuitamente, brindes, amostras, folhetos e catálogos, aos visitantes, exclusivamente no interior do estande. A distribuição de alimentos deverá seguir as normas determinadas pela vigilância sanitária, não tendo a GLOBAL SPORTS nenhuma responsabilidade; Não será permitida a distribuição de brindes ou outro material de forma tal que obrigue o público a formar filas ou aglomeração desordenada nos corredores do pavilhão de exposição; A distribuição e/ou degustação de bebidas alcoólicas, somente poderá ocorrer no período de 30 minutos que antecedem o horário previsto para o encerramento diário do evento.



14 - DEPÓSITO DE MATERIAL OU EQUIPAMENTOS

As vias de circulação não poderão ser utilizadas para depósito de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados no estande. Toda a operação deverá ser realizada exclusivamente dentro das linhas do estande do EXPOSITOR; A EXPO não manterá depósito para a guarda de materiais e/ou mercadorias pertencentes ao Expositor.

15 –IMPOSTOS E TAXAS

Os impostos, taxas, contribuições e demais imposições das leis vigentes, federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade do EXPOSITOR, desde que oriundas da exposição dos produtos expostos em seu estande; É responsabilidade do EXPOSITOR o trâmite legal de trânsito das mercadorias; O EXPOSITOR deverá providenciar para que todos os produtos a serem expostos na feira, sejam acompanhados de nota fiscal e dentro da lei em vigor.

IMPORTANTE: Todos os itens constantes deste REGULAMENTO estão legalmente vinculados à assinatura do contrato, os expositores da área de alimentação devem observar ainda as normas da Vigilância Sanitária, conforme documento em anexo.

Dúvidas podem ser esclarecidas no telefone:
(51) 935059752